



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 543/GR, de 2 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2183/GR, de 22 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 3/12/2017 a 1/4/2018, e prorrogação no período de 2/4 a 1/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora **MARILIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 3/12/2017 a 1.º/4/2018, e prorrogação no período de 2/4 a 31/5/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR